

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
Item	Componente do BDI		Mínim o	Máxi mo	Adotado
AC	Taxa de Rateio da Administração Central		1,50%	4,49%	3,45%
S+G	Seguro + Garantia		0,30%	0,82%	0,48%
R	Taxa de Risco		0,56%	0,89%	0,85%
DF	Taxa de Despesas Financeiras		0,85%	1,11%	0,85%
L	Taxa de Lucro		3,50%	6,22%	5,11%
I	Taxa de tributos	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
		PIS	0,65%	0,65%	0,65%
		ISS	0,00%	0,00%	0,00%
		CPRB	0,00%	4,50%	0,00%
Total BDI Obras e Serviços					15.28%

Nota 01: Valores AC, S, G, R, DF e L definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.2622/2013 - TCU - Plenário. Valores Médios.

Nota 02: Alíquotas PIS e COFINS definida por lei (lucro presumido).

Nota 03: Alíquotas do ISS observando a legislação municipal. LEI complementar nº 3019/2006 - Não se aplica

Art. 4. As alíquotas incidentes sobre os serviços serão as constantes da Lista de Serviços que segue:

7.02. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). - Não se aplica

Nota 04: Alíquotas da CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta definida pela Lei 12.844/13.

Nota 05: A fórmula para estipulação da taxa de BDI é a mesma aplicada para obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário.

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))/(1-I))-1$$

ORÇAMENTO COM BASE NOS PREÇOS DAS TABELAS:

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Santa Catarina - 01/2024. - (SINAPI SEM DESONERAÇÃO)

Os ENCARGOS sociais para mão-de-obra horista e mensalista atendem ao estabelecido no Sinapi - ORÇAMENTO BASE: 01/2024